

RESOLUÇÃO CRCCE N º 683/2017.

**APROVA O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE “*ad-referendum*” do plenário:

Art.1 º O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita Prevista em R\$ 8.000.308,00 (oito milhões trezentos e oito mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

COD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
<b>6.2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>7.240.308,00</b>
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.338.062,00	
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	77.770,00	
6.2.1.3	FINANCEIRAS	592.486,00	
6.2.1.4	TRANSFERENCIAS	98.412,00	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.578,00	
<b>6.2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>760.000,00</b>
6.2.2.1	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	760.000,00	
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>8.000.308,00</b>



Art. 3º A Despesa será realizada com a observância do seguinte desdobramento:

COD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.049.018,06</b>
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.099.019,06	
6.3.1.2	BENEFICIOS ASSISTENCIAS	21.168,00	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.327.800,00	
6.3.1.4	FINANCEIRAS	118.000,00	
6.3.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00	
6.3.1.6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.407.031,00	
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>951.289,94</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	750.732,10	
6.3.2.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	190.557,84	
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>8.000.308,00</b>

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indispensável À indicação da fonte de recursos para cobertura, ficando a Presidente autorizada a abrir créditos suplementares por Portaria até no máximo 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 6º - Esta resolução foi aprovada e homologada na sessão plenária do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (Extrato de ata nº 1486-055/2017) e pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade (Ata nº 1035).

Fortaleza, 31 de Outubro de 2017.

Clara Germana Gonçalves Rocha  
Presidente

Marcos Aurélio Tavares  
Vice Presidente do Controle Interno